



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA**

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

A Diretoria Colegiada da Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do art. 28 do Decreto nº 4254 de 31.05.2002, em reunião realizada nesta data, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Carta-Consulta apresentada pela empresa USIMAR – USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ S/A, relacionada com a implantação de duas unidades termoelétrica de capacidade de 5.000 KW cada uma, no Município de Marabá, Estado do Pará, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$ 53.760.000,00 (cinquenta e três milhões setecentos e sessenta mil reais).

Art. 2º – Determinar, observado o disposto no § 14 do art. 28, do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação inclusive através dos meios eletrônicos.

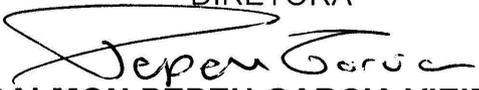
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DJALMA BEZERRA MELLO

DIRETOR GERAL DA ADA


GEORGETT MOTA CAVALCANTE

DIRETORA


PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA

DIRETOR